



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro (RJ), 24 de Setembro de 2019

Boletim nº 183/2019
RC

Ilmº. (a) Sr.(a) DD. Presidente de Federação Filiada
à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezado (a) Presidente,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem informar que encontra-se no site www.cbda.org.br desta Entidade Nacional, o **AP 10/2019**, que nomeia o Sr. **Marcelo Caldas Falcão** como Diretor de Arbitragem dos Desportos Aquáticos desta Entidade para o biênio de 2019/2021.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2019

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 32. letra "h" do Estatuto da CBDA

RESOLVE:

Nomear como Diretor de Arbitragem dos Desportos Aquáticos o Sr. Marcelo Caldas Falcão, com atribuições, em geral, mas não se limitando a, dirigir, liderar e coordenar as atividades de arbitragem da CBDA sob consulta direta às comissões, subcomissões e seus membros de acordo com a modalidade em assunto, mas também organizar e promover cursos, normatizar processos e critérios de escala e nomeações de arbitragem, estágios e avaliações para árbitros, organizar e manter em dia o cadastro nacional dos árbitros, coordenar e apresentar à Presidência indicações de árbitros para entidades das quais a CBDA é filiada (Consanat, UANA e FINA), supervisionar, no tocante exclusivo à arbitragem, as competições promovidas pela CBDA, apresentar relatório anual das atividades da Comissão, comparecer às reuniões da diretoria quando convocado, indicar, substituir nomes, e reestruturar as comissões, subcomissões de Árbitros de cada modalidade dos desportos aquáticos, caso haja necessidade.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

